

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

**PROAD n° 3990/2021**

**A T E S T A D O**

Atestamos os serviços executados, na importância de **R\$ 921.101,79 (Novecentos e vinte e um mil, cento e um reais e setenta e nove centavos)**, conforme a Nota Fiscal Eletrônica N° 422, emitida em 31/08/2023, pela empresa **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ n° 08.728.600/0001-82**, referente à 5ª Medição da obras de execução **Retrofit das Fachadas, Recuperação Estrutural, Impermeabilização e Serviços Gerais do Edifício Dom Helder Câmara, situado a Avenida Tristão Gonçalves n° 912 - Centro - Fortaleza /CE**, conforme Contrato N° 12/2023.

1. A execução dos serviços ocorreu dentro do prazo de execução definido no contrato e foi fornecido para a **1ª instância**.
2. Em atenção a Cláusula Décima Segunda do aludido Contrato e ao Memorando Circular SAOF n°. 14/2013, informo que foi observada a manutenção das condições de habilitação e qualificações exigidas, já inseridas no **PROAD 3990/2021**, a seguir elencadas:
  - a) Ofício de apresentação da Medição (**doc. 441**);
  - b) Boletim de Medição (**docs. 442 e 443**);
  - c) Nota Fiscal de Serviços (**doc. 444**);
  - d) Relação atualizada dos funcionários com nome, RG e CPF (**doc. 434**);
  - e) Registro Funcional e Atestados Ocupacionais dos funcionários (**docs. 208 a 219 / docs. 247 a 255 / docs. 279 a 284 / docs. 361 a 371 e docs. 418 a 433**);
  - f) Lista de presença de participação no curso de capacitação de todos os funcionários em saúde e segurança do trabalho, com carga horária mínima de 2 horas (**doc. 435**);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

- g) Regularidade com a Fazenda Federal e INSS válida até 06/12/2023 (doc. 286);
- h) Regularidade com a Fazenda Estadual válida até 29/10/2023 (doc. 436);
- i) Regularidade com a Fazenda Municipal válida até 20/10/2023 (doc. 437);
- j) Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS válida até 13/09/23 (doc. 438);
- k) Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT válida até 25/10/2023 (doc. 289);
- l) Certidão de quitação do CREA da Contratada válida até 31/03/2024 (doc. 439);
- m) Relatório de Andamento dos Serviços com fotografias dos itens executados da Contratada (doc. 440);
- n) Cronograma Físico-Financeiro Atualizado, com justificativa de eventuais atrasos (doc. 445);

Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

---

*Eng.º Civil Paulo Brasileiro Pires Freire*  
*Analista Judiciário TRT 7ª Região*  
*Membro da Comissão de Fiscalização*  
*(Portaria TRT7.DG Nº 242/2023)*

---

*Eng.º Civil Adriano Duarte Vieira*  
*Analista Judiciário TRT 7ª Região*  
*Membro da Comissão de Fiscalização*  
*(Portaria TRT7.DG Nº 242/2023)*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

---

*Fugita Machado de Carvalho*  
*Técnico Judiciário TRT 7ª Região*  
*Membro da Comissão de Fiscalização*  
*(Portaria TRT7.DG N° 242/2023)*

*À SA para a tomada das providências*  
*necessárias.*

---

*Eng.º Civil GUSTAVO D. G. MONTEIRO*  
*Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos*  
*Gestor da Comissão de Fiscalização*  
*(Portaria TRT7.DG N° 242/2023)*